

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO II PARA ALUNOS(AS) MATRICULADOS(AS) NO 2º SEMESTRE 2026/1

O Programa de Nivelamento é uma atividade de Apoio Pedagógico cujos objetivos são equalizar os conhecimentos sobre **Língua Portuguesa e Matemática** dos alunos/das alunas dos primeiros e segundos semestres, dos Cursos de Graduação e contribuir para o progresso acadêmico, auxiliando-os/auxiliando-as em sua adaptação ao Ensino Superior.

As disciplinas do Nivelamento são ofertadas com **aulas presenciais** ou pelo **EaD-Moodle** com apoio de professores/professoras do Laboratório de Português e do Laboratório de Métodos Quantitativos, bem como de monitores/monitoras de Linguagem e Comunicação, Cálculo I e Cálculo II para a realização de todas as atividades realizadas pelo *Moodle*.

Todos os cursos de graduação estão convidados a participar; entretanto, os estudantes dos cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação** deverão realizar as disciplinas de Nivelamento exclusivamente na modalidade **EaD-Moodle**, em razão da existência de atividades obrigatórias que ocorrem no mesmo horário das aulas presenciais do Nivelamento.

1. Aulas

1.1. Aulas presenciais aos sábados (para todos os cursos de graduação, com exceção dos cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência da Computação**): A presença nas aulas será controlada da seguinte forma: i) por meio de lista de presença, ii) por chamada e iii) por entrega de exercícios resolvidos durante as aulas realizados em folha de papel. A **média** de tolerância será de **15 minutos** para acesso à aula a contar do horário de início. Caso ocorra alguma inconsistência em função dos itens anteriores, a presença será considerada **“cancelada”**. O professor/a professora da disciplina tem total autonomia para cancelar a presença do aluno/da aluna. O cumprimento dos três itens (i, ii e iii) descritos acima representará **“aula realizada”**.

Datas das aulas presenciais:

Aula	1	2	3	4	5	6	7	8
Data	14/03	21/03	28/03	11/04	18/04	25/04	09/05	16/05

Horário das aulas presenciais: Os alunos/as alunas serão divididos em duas turmas, conforme ordem alfabética dos nomes.

Turma A - alunos/alunas que possuem nomes que iniciam com a letra **de A até K** e

Turma B - alunos/alunas que possuem nomes que iniciam com a letra **de L até Z**.

Nivelamento II de Língua Portuguesa		
Primeira letra do nome	Horário	Sala
De A até K (Turma A)	9h às 10h40	233 C
De L até Z (Turma B)	11h às 12h40	432 C

Nivelamento II de Matemática		
Primeira letra do nome	Horário	Sala
De L até Z (Turma B)	9h às 10h40	432 C
De A até K (Turma A)	11h às 12h40	233 C

Obs.: Horários sujeitos a alterações no decorrer do curso, dependendo do número de alunos/alunas por sala.

Caso o aluno/a aluna assista a aula na turma que não é a sua, a **presença não será computada**. E a aula será considerada como **“não realizada”**.

1.2. Aulas pelo EaD-Moodle: A participação nas aulas disponíveis no Moodle será controlada da seguinte forma: i) pela visualização dos vídeos e estudo do material de apoio e; ii) realização da atividade da respectiva aula. A aula só será considerada como **“aula realizada”** se o aluno/a aluna obtiver nota maior ou igual a 7,0 na atividade. Caso o aluno/a aluna não alcance nota 7,0 na atividade, a aula será considerada **“cancelada”**.

Os vídeos, materiais de apoio e atividades das aulas pelo EaD-Moodle serão disponibilizados no *Moodle* de cada disciplina do Nivelamento na segunda-feira anterior da data indicada de cada aula presencial, a partir das 8h.

Datas de disponibilização dos vídeos e atividades para os alunos/as alunas que realizarem aulas pelo EaD-Moodle:

Aula	1	2	3	4	5	6	7	8
Data	09/03	16/03	23/03	06/04	13/04	20/04	04/05	11/05

O aluno/a aluna terá uma semana completa, das 8h da segunda-feira de disponibilização às 7h59 da segunda-feira seguinte para a realização e envio da atividade da aula da disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

2. Provas Finais

Após a participação nas 8 aulas programadas (aulas presenciais ou aulas pelo EaD-Moodle), o aluno/a aluna realizará a **Prova Final presencial**, por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Provas Finais presenciais: 23 de maio, sábado, período matutino (reserve esta data).

- das 9h às 10h40 – Nivelamento II de Língua Portuguesa
- das 11h às 12h40 – Nivelamento II de Matemática

As salas para a realização das Provas Finais serão divulgadas posteriormente.

As Provas Finais são compostas de 20 questões de múltipla escolha.

O aluno/a aluna que precisar solicitar dispensa no trabalho/estágio para a realização das Provas de 23 de maio, poderá solicitar no ASA **Comprovante de Data e Hora das Provas Finais do Nivelamento**. O pedido deverá ser realizado com antecedência.

Instruções para solicitação do Comprovante: solicitar declaração de comparecimento por meio da abertura de requerimento pelo Portal do Aluno > Menu Secretaria/Requerimentos indicando a atividade que precisará participar, no caso **Comprovante de Data e Hora das Provas Finais do Nivelamento**.

Importante: Como o Nivelamento é opcional, não há Prova Substitutiva para casos que não sejam previstos por lei.

3. Critérios para Participação no Programa de Nivelamento

Estarão aptos a participar do Programa somente os alunos/as alunas regularmente matriculados/matriculadas no 1º semestre, para o Nivelamento I ou, no 2º semestre, para o Nivelamento II, da Graduação.

Não é necessário fazer inscrição.

Os alunos/as alunas que realizarem matrícula ou obtiverem acesso ao Moodle depois de 21 de março não poderão participar dos cursos do Nivelamento II.

Os alunos/as alunas que iniciarem os cursos do Nivelamento II tardiamente terão as aulas presenciais ou as atividades do EaD-Moodle perdidas contabilizadas como não realizadas sem direito a reposição.

Alunos matriculados/alunas matriculadas em outros semestres, 3º ao 8º semestre, não participarão do Programa de Nivelamento e não terão direito ao ponto bônus e horas de atividades complementares.

4. Disciplinas

1º semestre: Nivelamento I de Língua Portuguesa e Nivelamento I de Matemática

2º semestre: Nivelamento II de Língua Portuguesa e Nivelamento II de Matemática

5. Presença e Benefícios do Programa

5.1. Horas de atividades complementares

5.1.1. Aulas Presenciais: 15 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o aluno/a aluna alcançar no mínimo 75% das aulas presenciais como **“aulas realizadas”** por disciplina (6 aulas das 8 aulas totais);

5.1.2. Aulas pelo EaD-Moodle: 5 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o aluno/a aluna alcançar 75% das aulas EaD como **“aulas realizadas”** por disciplina (6 aulas das 8 aulas totais). A cada aula, os alunos/as alunas devem assistir aos vídeos, estudar o material de apoio e subsequentemente realizar as atividades constituídas por questões de múltipla escolha ou por questões discursivas com envio de fotos ou arquivo em **.pdf** do desenvolvimento das questões. A aula é considerada como **“aula realizada”** para os alunos/as alunas que obtiverem no **mínimo nota 7,0 na atividade**.

5.1.3. Aulas mesclando presenciais e EaD-Moodle: 5 horas de atividades complementares por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática), se o aluno/a aluna alcançar 75% de **“aulas realizadas”**, mesclando aulas presenciais e aulas EaD por disciplina.

As **horas de atividades complementares** serão atribuídas na virada do semestre letivo.

5.2. Ponto bônus

O ponto bônus está relacionado à pontuação obtida na Prova Final presencial do Programa.

O ponto bônus será **somado à média de todas as disciplinas do semestre** em que o aluno/a aluna estiver matriculado/matriculada e será lançado no sistema até **31 de maio**. O ponto bônus não será válido para adaptações, dependências e antecipações.

O **ponto bônus** será atribuído conforme quadros a seguir, com o critério de desempenho na Prova Final presencial, por disciplina:

5.2.1. Aulas presenciais

Nota na Prova Final presencial	≥ 6,0 pontos	Entre 5,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-

Obs.: Ponto bônus por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

5.2.2. Aulas pelo EaD-Moodle ou aulas mesclando presenciais e EaD-Moodle

Nota na Prova Final presencial	≥ 7,0 pontos	Entre 6,9 e 4,0 pontos	Abaixo de 4,0 pontos
Ponto bônus	0,50 ponto	0,25 ponto	-

Obs.: Ponto bônus por disciplina (Língua Portuguesa e/ou Matemática).

Só será válida a **Prova Final presencial** da(s) disciplina(s) cursada(s) para concorrer ao **ponto bônus** dos alunos/das alunas que obtiverem **presença em no mínimo 75% de aulas presenciais** ou obtiverem no **mínimo nota 7,0 em 75% das atividades feitas pelo Moodle** ou obtiverem no **mínimo 75%**, mesclando aulas presenciais e aulas pelo EaD-Moodle. Os alunos/as alunas com menos de 75% de aproveitamento na(s) disciplinas(s) não farão jus aos benefícios oferecidos pelo Nivelamento.

Importante: O aluno/a aluna deve controlar o seu número de faltas nas aulas presenciais e suas notas nas atividades EaD para saber se tem ou não direito de realizar as Provas Finais.

O aluno/a aluna que fizer jus ao ponto bônus referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que seu bônus não lhe foi lançado de forma correta no sistema terá que registrar seu pedido de correção do bônus até **3 de junho** por e-mail para nivelamento@fecap.br. Do contrário, perderá o direito à correção.

O aluno/a aluna que fizer jus às horas de atividades complementares referentes à(s) disciplina(s) cursada(s) no Programa e perceber que suas horas não lhe foram atribuídas na virada do semestre letivo ou lançadas indevidamente terá o prazo de **um ano**, a contar da data de início das aulas no semestre seguinte a fim de registrar seu pedido de atribuição de horas por e-mail para nivelamento@fecap.br. Do contrário, perderá o direito a elas.

6. Atividades

6.1. Aulas Presenciais

Serão aplicados exercícios, que serão entregues pelo aluno/pela aluna no final das aulas ou no momento solicitado pelo professor/pela professora, para verificar o aprendizado do aluno/da aluna em relação ao conteúdo tratado nas aulas presenciais e confirmar presença, junto com a assinatura da lista de presença e chamada. Apenas os exercícios entregues com qualidade serão válidos para a presença na aula.

6.2. Aulas pelo EaD-Moodle

As atividades serão disponibilizadas no *Moodle* logo abaixo dos vídeos de cada aula.

Para ter no mínimo 75% das aulas realizadas, o aluno/a aluna poderá deixar de fazer no máximo 2 atividades ou ficar com nota menor que 7,0 em no máximo 2 atividades.

Nas atividades elaboradas com questões de múltipla escolha, os alunos/as alunas terão 3 tentativas para alcançar a nota mínima (7,0). Nas atividades que solicitarem envio de resolução de exercícios ou redação, os alunos/as alunas deverão enviar pelo *Moodle* (no *link* de envio indicado na atividade) fotos ou arquivo em *.pdf* com boa qualidade para leitura. O que não puder ser lido, não será corrigido, e o aluno/a aluna ficará sem nota na atividade. O aluno/a aluna é responsável por verificar a qualidade das fotos ou arquivo em *.pdf*, antes do respectivo envio. Após a correção da atividade, não será aceito qualquer reenvio de fotos ou de arquivo *.pdf*. Entretanto, antes da correção da atividade e até o seu prazo limite, aceita-se, sim, o mencionado reenvio, desde que efetuado exclusivamente pelo próprio *Moodle*. Nenhuma atividade deve, portanto, ser encaminhada ao e-mail do Nivelamento.

Os alunos/as alunas terão 7 dias, a partir da data de disponibilização da aula, para responder ou enviar a atividade.

Para realizar as atividades durante a semana, os alunos/as alunas contarão com os seguintes Programas de Apoio:

Atividades do Nivelamento I e II de Matemática:

- professores/professoras do **Laboratório de Métodos Quantitativos e**
- monitores/monitoras de **Cálculo I e Cálculo II**.

Atividades do Nivelamento I e II de Língua Portuguesa:

- professores/professoras do **Laboratório de Português e**
- monitores/monitoras de **Linguagem e Comunicação**.

Os dias e horários dos plantões de atendimento dos Laboratórios e das Monitorias são divulgados no *Moodle*.

7. Reposição

O aluno/a aluna que não realizar qualquer aula presencial ou atividade das aulas EaD ou não realizar a Prova Final presencial por razões de doenças infectocontagiosas ou outra que exija afastamento superior a 7 dias ininterruptos, de gravidez, de prestação de serviço militar obrigatório, ou por convocação para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal de Júri, para o serviço eleitoral e para participar de conclaves oficiais, ou outro

impedimento legal válido, terá direito à realização de atividade de reposição por EaD ou Prova Final presencial desde que envie para o e-mail nivelamento@fecap.br atestado comprobatório válido digitalizado, nos termos da legislação específica e em até 3 dias úteis a contar do término do afastamento.

Importante:

1. A reposição será sempre por realização da aula/atividade EaD (com validade EaD).
2. Não existe abono de faltas de aulas presenciais ou Provas Finais Substitutivas. O aluno que optar por participar de qualquer atividade dentro ou fora da FECAP no horário da aula, não receberá abono de faltas. No caso, o aluno/a aluna poderá realizar a atividade EaD durante a semana (com validade EaD). O aluno que optar por participar de qualquer atividade dentro ou fora da FECAP nos horários das Provas Finais, não terá direito à Provas Substitutivas.
3. A Prova Final será aplicada presencialmente.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação do Programa de Nivelamento.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, enviar e-mail para nivelamento@fecap.br.